



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 6272 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE RODEIO/SC Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2024,  
QUE DEFINE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO  
DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**VALCIR FERRARI**, Prefeito de Rodeio/SC, no uso de suas atribuições legais e de;

Considerando os dizeres da Comunicação Interna N° 410 de 02 de maio de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Rodeio/SC nº 01, de 26 de abril de 2024, que define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação em Tempo Integral.

**Art.2º** - A Resolução nº 01 de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Rodeio-SC, que segue anexo ao presente Decreto passa a fazer parte integrante do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação do DOM/SC nos termos do Art. 3º do Decreto Nº 5068 de 04 de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 02 de maio de 2024.

**VALCIR FERRARI**

**Prefeito Municipal de Rodeio/SC**

**DÉBORA KUNTZ AGUILERA – Consultora Técnica – CC-4  
Secretaria Executiva**